

**Procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com vista ao preenchimento de 5 postos de trabalho da carreira/categoria geral de Assistente Operacional da área funcional Manobrador de Máquina / Tratorista - Ref.ª A/2024**

(Aviso (extrato) n.º 2316/2024, do DR N.º 20 – 26 de janeiro de 2024, e na Bolsa de Emprego Público sob o n.º de Oferta OE202401/0994)

**Primeiro – Candidaturas Rececionadas**

Foram rececionadas 5 candidaturas no âmbito do presente procedimento concursal, publicado no Diário da República, 2.ª série – N.º 20 – 29 de janeiro de 2024, através do Aviso (extrato) n.º 2316/2024 e por aviso BEP OE202401/0994.

**Segundo – Lista de Candidatos(as) Admitido(as)**

Verificados os elementos apresentados pelos(as) candidatos(as), designadamente a posse dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à sua admissão ou avaliação, o júri delibera, por unanimidade, não haver candidatos(as) que cumpram com os requisitos necessários para a admissão ao procedimento concursal.

**Terceiro – Lista de Candidatos(as) Excluídos(as)**

O júri delibera excluir do presente procedimento concursal os 5 candidatos(as) infra identificados(as), pelos fundamentos que a seguir se enumeram:

Nome do Candidato	Referência	Motivos da exclusão
André Filipe Duarte Gomes	Ref.ª A/20244/2024	a)
Carla Alice Alpoim de Oliveira	Ref.ª A/20243/2024	b)
Eduardo Manuel Araújo Monteiro	Ref.ª A/20245/2024	b)
Eduardo Manuel Leite Macedo	Ref.ª A/20242/2024	b)
Tiago José Duarte Gomes	Ref.ª A/20246/2024	a)

Legenda:

- Não comprova ser titular de Carta de condução Categoria C/T, conforme requisito de admissão ao procedimento concursal, nos termos da alínea b), do ponto 7.1 do aviso de abertura;
- Não apresenta documento de carta de condução, conforme requisito de admissão obrigatório ao procedimento concursal, nos termos da alínea b), do ponto 7.1 do aviso de abertura.

#### **Quarto – Audiência dos Interessados**

O júri delibera ainda promover a notificação dos candidatos excluídos, de acordo com o disposto no art.º 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, para, no âmbito da audiência dos interessados e no prazo de 10 dias úteis dizerem, querendo, por escrito, o que se lhe oferecer sobre a intenção da exclusão, utilizando, para o efeito, o endereço de email: recrutamento@cm-braga.pt.

Esclarece o júri poderem os candidatos excluídos sanarem o motivo de exclusão durante o período de audiência dos interessados, e serem considerados admitidos ao procedimento concursal, caso façam prova de serem titulares de ser titular de Carta de condução Categoria C/T.

Braga, 8 de março de 2024

A Diretora do Departamento de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos

FILIPA  
MANUELA DA  
COSTA IGREJA

Assinado de forma  
digital por FILIPA  
MANUELA DA COSTA  
IGREJA  
Dados: 2024.03.08  
12:39:28 Z